CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 10/2023

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.059/2022, de 08/12/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.023, no valor de **R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais),** destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	**Legislativo**		
02.01.00	**Câmara Municipal**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310006.2041	**Expediente Legislativo**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	R$ 26.000,00
01.0310007.2043	**Expediente Administrativo**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6	R$ 4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	7	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8	R$ 7.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	10	R$ 200,00
01.0310008.2046	**Obras, Investimentos e Aquisições de Bens para a Câmara Municipal**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18	R$ 64.000,0(
01.0310008.2047	**Manutenção do prédio e dos serviços da Câmara**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19	R$ 90.000,0
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	R$ 30.800,0

Total da suplementação: R$ 223.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotações conforme posição abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	**Legislativo**		
02.01.00	**Câmara Municipal**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310006.2042	**Pessoal Legislativo – Agentes Políticos**		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5	R$ 25.000,00
01.0310007.2043	**Expediente Administrativo**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9	R$ 7.000,00
01.0310007.2044	**Pessoal Administrativo**		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12	R$ 79.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13	R$ 5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14	R$ 10.000,00
01.0310007.2045	**Capacitação dos Servidores**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16	R$ 8.000,00
01.0310008.2046	**Obras, Investimentos e Aquisições de Bens para a Câmara Municipal**		
44.90.51.00	Obras e Instalações	17	R$ 89.000,00

Total da anulação: R$ 223.000,00

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de setembro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA:30612635864
Assinado de forma digital por PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA:30612635864
Dados: 2023.09.29 16:41:25 -03'00'

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

MOYSES SIKORSKI NETO:48459949842
Assinado de forma digital por MOYSES SIKORSKI NETO:48459949842
Dados: 2023.10.02 08:33:25 -03'00'

MOYSÉS SIKORSKI NETO
1º Secretário

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA:28627392862
Assinado de forma digital por CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA:28627392862
Dados: 2023.10.02 08:32:22 -03'00'

CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário